

XV CIMEIRA

VII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DO ESTADO

(Madrid, Espanha, 23 e 24 de Junho de 2005)

CONSENSO DE MADRID

- Associações entre o público e o privado: à procura de complementaridade
- Resoluções

Os Ministros de Administração Pública e de Reforma do Estado e os Chefes de Delegação dos países ibero-americanos, reunidos nos dias 23 e 24 de Junho de 2005, em Madrid, Espanha, por iniciativa do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e o apoio do Ministério de Administrações Públicas de Espanha, a Agência Espanhola de Cooperação Ibero-Americana (AECI) e a Fundação Internacional e para a Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP).

- Constituíram-se na VII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, para debater e apresentar as linhas de orientação e cooperação em matéria de **"Associações entre o público e o privado: à procura de uma complementaridade"**, no intuito de contribuir para que as instituições dos Estados Ibero-americanos estejam dotados das capacidades necessárias para garantir a governabilidade democrática e a consecução dos objectivos de desenvolvimento económico e bem-estar e equidade social.
- Obtiveram consenso nos princípios que se enunciam a seguir, acordando que serão apresentados na próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, a realizar em Espanha, durante o mês de Outubro do presente ano.

ASSOCIAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO À PROCURA DE UMA COMPLEMENTARIDADE

1. As sociedades contemporâneas exibem crescentes desafios. Cada vez mais, os cidadãos activos, informados e participativos, exigem respostas adequadas e oportunas a respeito de múltiplas áreas de política pública num contexto democrático. Face ao aumento das necessidades e a escassez de recursos existentes, os Estados modernos têm de explorar todas as possibilidades de utilizar as mais diversas fórmulas, instrumentos e associações disponíveis para as satisfazer.

2.- Novas vias e soluções foram procuradas pelos Estados, no entanto, boa parte do debate político-económico das últimas décadas, bem como algumas experiências, enfrentaram o sector público e privado. Foram consideradas como alternativas excludentes mais do que como complemento para a promoção do bem comum.

3.- Este debate frequentemente confundiu meios e fins concentrando-se mais nos meios ou instrumentos, com uma forte carga de preconceitos, e adiando a necessária reflexão objectiva acerca do modo como se pode alargar o acesso dos nossos cidadãos a prestações sociais e serviços de qualidade que lhes vão permitir uma vida melhor.

4.- Propõe-se retomar a centralidade dos fins e objectivos permanentes do Estado, subordinando a estes o debate sobre os meios. Postula-se uma política pública a este respeito que contemple uma maior colaboração, e um menor antagonismo; mais confiança e reconhecimento recíproco, e menos desqualificação apriorística; mais transparência e, acima de tudo, a preeminência indiscutível dos fins públicos sobre os interesses particulares.

7.A Autonomia reguladora: para preservar a primazia dos fins públicos face aos riscos de captura.

7.5 Apresentação periódica e sistemática de contas e resultados: de modo que a cidadania e as suas organizações possam avaliar o desempenho de toda a forma de associação.

As condições precedentes devem estar sustentadas num Estado de direito que garanta o total cumprimento dos direitos e obrigações recíprocas, que nascem das diversas formas de associação, que devem estar assentes em estritos princípios éticos. A certeza e confiança, necessárias para relações a longo prazo, precisam de um sistema de justiça que solucione os conflitos de um modo justo e expedito.

Em consequência, o desafio é construir um melhor Estado, que seja capaz de utilizar e coordenar todos os recursos e energias disponíveis na sociedade para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

RESOLUÇÕES

Os Ministros de Administração Pública e da Reforma do Estado e os Chefes de Delegação dos países ibero-americanos, reunidos nos dias 23 e 24 de Junho de 1995, em Madrid, Espanha, por ocasião da VIUI Conferência Ibero-Americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, decidimos adoptar as seguintes resoluções:

1. Aprovar as considerações feitas em torno de **"Associações entre o público e o privado: à procura da complementaridade"**, para criar condições em que as referidas Associações sirvam para maximizar o interesse público e sejam a oportunidade para promover o fortalecimento e a modernização das capacidades do Estado, e solicitar à Secretaria Pró-Tempore da XV Cimeira Ibero-Americana, que através dos canais correspondentes, submeta à consideração dos Chefes de Estado e de Governo o conteúdo do presente "Consenso de Madrid".
2. Exprimir o reconhecimento ao Governo de Espanha, através do Ministério de Administrações Públicas, pelo apoio dado à excelente organização da conferência, pela sua proverbial hospitalidade, e as suas contribuições para o clima de fraternidade Ibero-Americana que tem caracterizado esta reunião.
3. Exprimir o reconhecimento e gratidão ao Governo de Espanha, através do seu Ministério de Administrações Públicas, da Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) e da Fundação Internacional para Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP), por ter possibilitado os meios materiais que tornaram viável a realização desta Conferência.
4. Acordar continuar com a realização de encontros periódicos dos Ministérios de Administração Pública e Reforma do Estado, prévios às Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, de modo a que contribuam para a tomada de decisões e para a formulação de recomendações que estejam de acordo com as necessidades comuns das administrações da região, bem como com a consolidação da Comunidade Ibero-Americana e do seu sistema de cooperação.
5. Convidar o Governo do Uruguai, sede da XVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, para que também se constitua em sede da VIII Conferência Ibero-Americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, como já é tradição.

6. Encomendar à Secretaria-Geral do CLAD a realização das acções de coordenação necessárias com o Governo do Uruguai para efeitos da organização da VIII Conferência Ministerial.
7. Encomendar ao CLAD que continue a servir como instrumento de intercâmbio, entre os seus países membros, nas matérias relacionadas com a Reforma do Estado, o fortalecimento das suas instituições públicas e a modernização dos seus mecanismos de gestão.
8. Saudar o início de actividade da Secretaria-Geral Ibero-Americana, e congratulamo-nos pela eleição do seu Secretário-Geral, na perspectiva de fortalecer a coordenação e cooperação com o CLAD em matérias de reforma do Estado e modernização da gestão pública.

BRASIL
NELSON MACHADO

COLÔMBIA
MAURÍCIO ARIAS ARANGO

COSTA RICA
JORGE POLINARIS VARGAS

CUBA
RUBEN TOLEDO DIAZ

CHILE
MARIA ALEJANDRA SEPÚLVEDA

EQUADOR
LUIS HERRERÍA BONNET

ESPAÑA
FRANCISCO JAVIER VELAZQUEZ

GUATEMALA
HARRIS WHITBECK PIÑOL

HONDURAS
RAMÓN ROMERO CANTANERO

MÉXICO
JACOBO PÉREZ LIZAUZ

NICARÁGUA
MARCO CENTENO CAFFARENA

PANAMÁ
CARMEN GUEVARA

PARAGUAI
CLEMENTE BARRIOS

PERU
JAIME REYES MIRANDA

PORTUGAL
JOÃO FIGUEIREDO

REPÚBLICA DOMINICANA
JUAN TEMÍSTOCLES MONTÁS

URUGUAI
CARLOS VIERA

VENEZUELA
YOCONDA GEANT